TC S.A.
CNPJ nº 26.345.998/0001-50
NIRE 35.300.566.521

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 12 de agosto de 2025, às 15h, via plataforma Teams, em conformidade com o artigo 14, §1º do Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

3. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário: Norberto Lanzara Giangrande Júnior, Eduardo Rota e Fabrício La Gamba; presentes também o Diretor Financeiro, Danillo Werner Emerick; Gerente de Contabilidade, David Melo; Representantes da Grant Thornton, Regis Eduardo Baptista e André Gonçalves;

4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Eduardo Rota** e secretariados pelo Sr. **Fabrício La Gamba**.

5. **ORDEM DO DIA:** Reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia para examinar, discutir e deliberar a seguinte matéria: **(i)** Finalização e aprovação das Demonstrações Financeiras Trimestrais referentes ao 2º trimestre do ano de 2025, para submissão ao Conselho de Administração; e **(ii)** a autorização para o Comitê de Auditoria Estatutário tomar as providências, celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações aqui consubstanciadas, bem como a ratificação de atos já praticados para a efetivação das deliberações aqui consubstanciadas.

6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros presentes deliberaram o quanto segue:

6.1. Após a apresentação pelos auditores independentes quanto aos principais procedimentos efetuados de revisão nas informações contábeis intermediárias findas em 30 de junho de 2025, que resultaram em um relatório com conclusão satisfatória, recomendamos sua integral aprovação pelo Conselho de Administração.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 12 de agosto de 2025.
(assinaturas na próxima página)

#b8b46a62-0789-4e2b-9050-1dfe02bc6d5c

(página de assinaturas da ata de Reunião do Comitê de Auditoria Estatutários da Tc S.a. realizada no dia 12 de agosto de 2025)

Mesa:

_____	_____
EDUARDO LUIZ ROTA	**FABRÍCIO LA GAMBA**
Coordenador	Secretário

Membros do Comitê de Auditoria Estatutário Presentes:

_____

NORBERTO LANZARA GIANGRANDE JÚNIOR

_____

FABRÍCIO LA GAMBA

_____

EDUARDO LUIZ ROTA

Participantes:

_____	_____
Danillo Werner Emerick	David Melo
Diretor Financeiro	Gerente Contábil

#b8b46a62-0789-4e2b-9050-1dfe02bc6d5c

Grant Thornton

An instinct for growth™

TC S.A.

ITR - Trimestre findo em 30/06/2025

12 de agosto de 2025.

Grant Thornton Brasil

© 2025 Grant Thornton International Ltd. All rights reserved.

Sumário Executivo

- Independência e comunicações;
- Procedimentos de revisão NBC TR 2410 (NBC TG 21 (R4));
- Sumário de ajustes e reclassificações;
- Assuntos relevantes; e
- Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas de 2T25.

© 2025 Grant Thornton International Ltd. All rights reserved.
#b8b40a62-0789-4e2b-9030-1dfe02bc6d5c

Independência e comunicações

Área	Comentários
Mudanças de práticas contábeis, estimativas e julgamentos	• Nenhuma mudança significativa nas práticas contábeis, estimativas ou julgamentos no período.
Fraudes, erros ou conflitos de interesse	• Nenhuma identificação ou comunicado no período.
Aspectos de independência	• Nenhum assunto identificado que pudesse impactar nossa independência profissional.
Acesso às informações e divergências com a Administração	• Obtivemos acesso à todas as informações solicitadas

© 2025 Grant Thornton International Ltd. All rights reserved.
f68b40a62-0789-4e2b-9090-1d1e02bc6d5c

Procedimentos de revisão NBC TR 2410 (NBC TG 21 (R4))

Resumo dos principais procedimentos aplicados na revisão das informações contábeis intermediárias do 2º ITR de 2025:

- Leitura das informações contábeis anuais mais recentes, comparadas com o período intermediário anterior;
- Análise dos principais riscos inerentes às atividades da Companhia e suas Controladas;
- Analise das alterações significativas nos negócios da Companhia (Grupo Econômico);
- Análise da política para mitigação de risco de fraude;
- Avaliação do ambiente de controle interno (alterações significativas);
- Realização de procedimentos analíticos e de recálculos;
- Compilação e análise das diferenças de auditoria; e
- Revisão das informações contábeis intermediárias e relatório da Administração (*Press release*) referentes ao 2º ITR de 2025, elaborados pela Companhia.

© 2025 Grant Thornton International Ltd. All rights reserved.
Grant Thornton | An instinct for growth™

Sumário de ajuste e reclassificações - 2º ITR de 2025

TC S/A.
Cédula de ajustes identificados (Em milhares de R$)
30/06/2025

Sumários dos ajustes / reclassificações identificadas e não realizadas

	PAJE - Em milhares de R$	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Exercícios anteriores	Exercício 2025	Ajustes realizado?
		D / [C]	(D) / C	(D) / C	(D) / C	(D) / C	
1	D - Despesas gerais (resultado)			(4.952)	(4.076)	(876)	Parcialmente em R$ 2.100
	C - Provisões para contingências (passivo)		4.952				
	RECORRENTE - "Provisão para riscos fiscais e trabalhista - Vínculo Empregatício - INSS - TC"						
2	D - Despesas gerais (resultado)			(1.788)	(1.320)	(468)	Não
	C - Provisões para riscos fiscais (passivo)		1.788				
	RECORRENTE - "PIS/COFINS – Créditos passíveis de questionamentos (Serviços)						
3	D - Carteira de cliente (ativo)	1.300					Não
	C - Goodwill (ativo)	(1.300)					
	D - Resultado de Equivalência (Resultado)			(596)	(488)	(108)	
	C - Amortização da Carteira de cliente (ativo)	(596)					
	RECORRENTE - Alocação de carteira de clientes - Aquisição Pandhora						
Total dos ajustes / Reclassificações		(596)	6.741	(7.336)	(5.884)	(1.453)	
Total das Demonstrações contábeis		203.337	17.242	186.095	(86.775)	(10.478)	
Representatividade dos ajustes e reclassificações		0%	39%	-4%	7%	14%	

© 2025 Grant Thornton International Ltd. All rights reserved.
Grant Thornton | An instinct for growth™

Assuntos relevantes para o ITR (1/1)

Alienação das Quotas Societárias da Economática

- A primeira etapa da alienação da totalidade das quotas da Economatica, conforme descrita no Fato Relevante de 18/11/2024, foi integralmente executada.
- **Etapa 1 –** Alienação de 49,9% do capital social da Economatica à REAG Capital Holding S.A., pelo valor de R$ 29.940.000,00, pago em 10 parcelas mensais iguais, reajustadas por IPCA + 2% a.a.
- **Etapa 2 –** Exercício da opção de compra ou de venda sobre os 50,1% remanescentes, conforme previsto no Shareholder Purchase Agreement (SPA). O valor contratual é de R$ 30.060.000,00, também reajustado por IPCA + 2%, com pagamento conforme condições acordadas (parcelamento ou ações de emissão da empresa do grupo REAG).
- O SPA foi assinado e todas as condições contratuais foram cumpridas pelas partes.
- A operação está sendo classificada como “operação descontinuada” no 2T25, conforme previsto no CPC 31 / IFRS 5.
- O Acordo de Sócios prevê expressamente que, no momento do exercício da opção de compra ou venda, será realizada a apuração e distribuição antecipada dos lucros acumulados até a data da transferência das quotas, garantindo à TC o direito econômico integral sobre sua participação até o fechamento da operação.
- A mensuração do ativo mantido para venda foi realizada com base no custo conforme determina o CPC 31 “A entidade deve mensurar um ativo não circulante (ou grupo de ativos) mantido para venda pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo líquido de despesas de venda”.

© 2025 Grant Thornton International Ltd. All rights reserved.

Conclusão do auditor independente

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais de 30 de junho de 2025 não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

© 2025 Grant Thornton International Ltd. All rights reserved.
#b8b40a62-0789-4e2b-9090-1dfe02bc6d5c
Grant Thornton | An instinct for growth™

Fornecer um serviço de auditoria de primeira linha é nosso primeiro foco, mas o nosso objetivo será sempre agregar valor ao seu negócio.

Dúvidas?

#b8b46a62-0789-4e2b-9050-1dfe02bc6d5c